



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

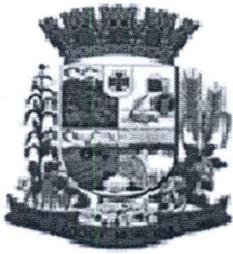
Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Ata da Sessão - 02/04/2018 – Ordinária - FLS 451

Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada às dezenove horas do dia dois de abril do ano de 2018.

Na data e horário previstos, reuniu-se na Sala das Sessões a Câmara Municipal de Godoy Moreira, sob a Presidência do Vereador Rubens Martins de Oliveira, que constatando haver quórum legal, presente os Vereadores Edson Calixto de Andrade, Benedito do Couto Jerônimo, Sovelth Cardoso, Cristiano Prestes de Macedo, Almir Soares da Silva, Constante Celini Sobrinho, Lurdiney Magnusson Marques e José Lourenço dos Santos, deu início à sessão. O Presidente solicitou ao Diretor que procedesse a leitura do versículo bíblico e em seguida prosseguiram com a oração do Pai Nosso. EXPEDIENTE: Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2018; Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018 que “Autoriza Crédito Especial na importância de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)” e Projeto de Lei Ordinária nº 012/2018 que “ Autoriza Crédito Especial na importância de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”, ambos para primeira discussão; Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018 que “Altera dispositivos legais na Lei Municipal nº 112/1994 e dá outras providências” para discussão e primeira votação. ORDEM DO DIA: Projetos de Lei Ordinária nº 011/2018 e 012/2018 submetidos em primeira discussão e consecutivamente em primeira votação, sendo aprovados em unanimidade. Seguidamente o Presidente Rubens submeteu em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018 em discussão. Estando presente o Chefe do Departamento de Recursos Humanos do município, o Sr Roberto Freire, o Presidente concedeu-lhe a palavra para explanar sobre o Projeto. O Sr. Roberto discorreu que não estava na reunião com a intenção de participar e mudar a ideia dos Vereadores, pois cabe a ele apenas esclarecer possíveis dúvidas. Disse que os Vereadores estão votando o Projeto sem entender a matéria, pois este traz consigo apenas uma alteração, que é o acréscimo do Inciso IV à Lei - “Para tratamento de saúde, em virtude de prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 06 (seis) meses, embora descontínuos”, os demais já constavam na Lei. Concordou que realmente é correto retirar o Inciso III da Lei, pois licença prêmio é um direito constitucional, não influenciam nos direitos as férias, todavia, mesmo a lei tirando o direito dos servidores a férias no período aquisitivo da licença prêmio, nunca considerou a lei e sempre concederam ambos os direitos. Disse que entende a opinião dos Vereadores, e considerou proveitoso o debate, mas salientou que tem alterações que são obrigatórias e se não feitas, podem dificultar o trabalho do Executivo, inclusive se não aprovar o texto do inciso IV do referido Projeto de Lei, poderá ser que o Prefeito nem possa pagar estes benefícios sem uma consulta aos órgãos superiores. Posteriormente os Vereadores discutiram. O Vereador Edson Calixto disse que o Projeto veio com três incisos não necessários, e estes causaram a polêmica, mesmo assim é a favor dos direitos dos servidores, e por isso foram considerados até de analfabetos; lamentou, pois o respeito cabe em todo lugar, e este que criticou, além de ser um servidor também, nem participou de uma reunião para ter conhecimento. Salientou que procura não envolver no trabalho alheio e que este também deveria respeitar o trabalho dos outros. O vereador Sovelth Cardoso observou que o projeto seria um inciso apenas, como trouxe outros incisos tornou polêmico; salientou que analisaram juntamente com a equipe de servidores da Câmara, entre eles a Procuradora Jurídica, e acharam conveniente fazer a supressão dos incisos. Ainda, lamentou os professores ouvirem certas opiniões como tem ocorrido por esses dias, no entanto, realçou que nem mesmo a Constituição Federal exige formação alguma para ser Vereador, destacando o bom trabalho que os Nobres vêm realizando. Defendeu que de maneira alguma o Poder Executivo queira prejudicar os Servidores, mas que não

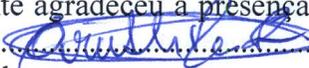


CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

CONTINUAÇÃO FLS 451

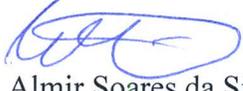
são obrigados a concordar com a matéria de todos os seus projetos encaminhados em sua totalidade, pois vosso papel é discuti-los e votar da melhor maneira. O Vereador Almir também expressou sua indignação pela opinião do servidor do Poder Executivo que considerou os vereadores de analfabeto; disse que pode até ser analfabeto, mas trouxe consigo sempre o respeito e a educação, pois não vale a formação sem o respeito ao próximo. Fundamentou que o projeto possui algumas falhas sim e que mereceu a alteração. Por fim, falou sobre uma mensagem que tem corrido pelos whatsapp por ai dizendo que a sociedade não pode deixar uma “batata podre” estragar as demais, destacou que até o momento só tem procurado ajudar a administração e nenhum dos vereadores considerados oposição tem reprovado algum projeto, então não são estes a “batata podre”. O Vereador Constante Celini disse que os vereadores estão aqui para defender os interesses de seus servidores e jamais votarão contra estes; disse que jamais votaram contra projetos de interesses do município, ao contrário, as vezes tem se desdobrados para tramitar o mais rápido possível. Discorreu ainda sobre o Secretário de Educação do Município de Godoy Moreira que em uma reunião com os professores criticou os Vereadores chamando-os de analfabetos; convidou-o para na próxima eleição disputa-la e estar nesta Casa e representar da melhor forma possível. Considerou que não cabe a ele fazer política em reuniões, pois afinal se for para fazer políticas, também sabem fazer. O Vereador Cristiano disse que mesmo após a explicação do Chefe do RH continua com a opinião de aprovar o projeto com as alterações, pois entende que o Vereador tem o direito de votar da forma que considera correto, pois se fosse para votar somente a favor não teria as opções de aprovar ou reprovar, seria somente aprovar. Por fim, repudiou a fala do Secretario de Educação, e disse que seria importante convoca-lo para participar da sessão para esclarecimentos, porque senão fica parecendo que é Câmara contra Prefeitura, e não é, pois até o momento nunca reprovaram projeto do Executivo. A Vereadora Lurdiney defendeu que sempre votarão a favor dos direitos dos servidores, e que é lamentável a crítica feita aos vereadores, pois estes sempre têm buscado contribuir coma administração e legislar com responsabilidade. Em seguida, o Presidente Rubens submeteu o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018 em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Seguidamente o Presidente concedeu a palavra aberta aos demais Pares para suas considerações finais. Os Vereadores agradeceram a presença de todos e convidou-os para sempre participarem das sessões. Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas, da qual eu, Érico Alves Pereira  a lavrei e vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores.

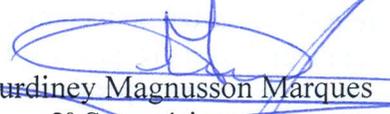

Rubens Martins de Oliveira
Presidente

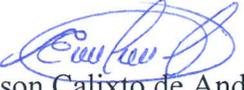

José L. dos Santos
Vice-Presidente

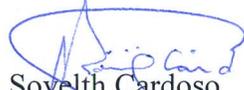

Constante Celini Sobrinho
1º Secretário


Benedito do Couto Jerônimo
Vereador


Almir Soares da Silva
Vereador


Lurdiney Magnusson Marques
2ª Secretária


Edson Calixto de Andrade
Vereador


Sovelh Cardoso
Vereador


Cristiano Prestes de Macedo
Vereador